



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 583/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **MARCO ANTONIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.987.746-0/PR e CPF nº 890.067.807-82, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº 303/1994, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Guarapuava, até 31 de Dezembro de 2015, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do Leão
2030
28/11/14
flor

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br